



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 249/2017.

EMENTA: Aprova criação do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, nível de Mestrado em Estudos da Linguagem, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001017/2017-73.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL), nível de Mestrado em Estudos da Linguagem, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo qualificar pesquisadores, docentes, técnicos e estudantes que tenham interesse em discussões voltadas aos Estudos da Linguagem, sempre pautadas nos saberes interdisciplinares pertinentes à área do curso em questão, tendo em vista a necessidade de intervir na qualificação dos profissionais graduados em Letras e /ou áreas afins, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= Vice-reitor no exercício da Presidência =